



PORTARIA N° 233/2020

UILSON JOSÉ DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020, ao servidor **MARCELO SCAVONI**, lotado no Departamento de Administração, consoante artigo 150 da Lei Municipal n° 3736 de 03 de abril de 2008, conforme Processo RD 2301/2020, pago no parâmetro 482.

Jaboticabal, 18 de fevereiro de 2020.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
PRESIDENTE

